



CAMARA MUNICIPAL

A V I S O

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA UM LUGAR DE
TÉCNICO SUPERIOR (DESPORTO) – Gabinete de Desporto - Unidade Flexível de Desenvolvimento
Social, Cultural e Humano

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do artº. 5º. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com um Técnico Superior (Desporto), para exercer funções no Gabinete de Desporto, conforme se descreve:-----

Um Técnico Superior (Desporto): Mauro Miguel da Silva Pinto.-----

O contrato para este Técnico Superior (Desporto) produz efeitos a 03 de janeiro de 2020 e termina a 02 de janeiro de 2021.-----

Nos termos do disposto no artº. 155º. da LTFP, a remuneração correspondente será o nível 15 da Tabela Remuneratória Única (TRU), em conformidade com o Decreto-Lei nº. 29/2019, de 20 de fevereiro e aprovada pela Portaria nº. 1553-C/2008, de 31 de dezembro.-----

Paços do Município de Oliveira de Frades, 31 de janeiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira